MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GUAÍBA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 05/2025
DATA: 31/01/2025.

Art 14 da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de renúncia de receita no formato de isenção de ISSQN para empresa , em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101-2000.

Impacto para PL que dispõe sobre a concessão de isenção de ISS para empresa Assur para o exercício de 2025.

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☐ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☑ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☑ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

PLE 006/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 02833 - CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 78A46600D7F2ED799212907D8153E92A
POR RODRIGO SEELIG GOURQUES EM 03/02/2025 08:51

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA:95381473087

MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Guaíba

ANEXO VI
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2024	2025	2026	
IPTU	Compensação	950.000,00			Pagamento PPP CMPC
ISSQN	Compensação	2.500.000,00			Pagamento PPP CMPC
IPTU e IPTU DÍVIDA ATIVA	Compensação	2.000.000,00			Diferença que será devolvida aos contribuintes, na forma de compensação, pelos valores cobrados a maior referente ao IPTU retroativo 2015, 2016 e 2017. Lei 3243/2014 (declarada constitucional pela ADIN 70063553520 em 13/08/2018)
ISSQN	Compensação	150.000,00			Desconto de ISSQN para empresa Assur conforme acordo judicial para operação do transporte público municipal.
IPTU	Desconto	9.800.000,00			35% de desconto para cota única (CTM)
DÍVIDA ATIVA	Desconto de juros e multas	6.000.000,00			*Programa REFIS de Recuperação de créditos fiscais
IPTU e taxa de coleta de lixo	Compensação	1.600.000,00			Diferença que será devolvida aos contribuintes, na forma de compensação, pelos valores recebido referentes ao IPTU 2024 para imóveis na mancha da enchente, Lei 4589/24
IPTU	ISENÇÃO/IMUNIDADE	450.000,00			Art 29 CTM e Art 150 CF Valor estimado na média concedida nos últimos anos, crescimento da UFIRM e ampliação da concessão das isenções
IPTU	Imóvel 100% regular	100.000,00			Art 23 CTM o imposto poderá ser reduzido em até 20% (vinte por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando considerado 100% regular.
ISSQN	Incentivo fiscal	250.000,00			Lei 4479/2023 (incentivo à Cultura, Esporte e ao Artista Guaibense)
IPTU	Incentivo fiscal	250.000,00			Lei 4479/2023 (incentivo à Cultura, Esporte e ao Artista Guaibense)
IPTU	Incentivo fiscal	3.000.000,00			Incentivos para instalação de empresas no município conforme Lei 4479/2023, juntamente com as leis 4529/24, 4530/24 e 4528/24 que tratam dos incentivos às empresas Aeromot, Cluster e Hemon respectivamente. Solicitação Secretaria de Desenvolvimento PD 39967/24
ISSQN	Incentivo fiscal	4.500.000,00			Incentivos para instalação de empresas no município conforme Lei 4479/2023, juntamente com as leis 4529/24, 4530/24 e 4528/24 que tratam dos incentivos às empresas Aeromot, Cluster e Hemon respectivamente. Solicitação Secretaria de Desenvolvimento PD 39967/24
ITBI	Incentivo fiscal	2.000.000,00			Incentivos para instalação de empresas no município conforme Lei 4479/2023, juntamente com as leis 4529/24, 4530/24 e 4528/24 que tratam dos incentivos às empresas Aeromot, Cluster e Hemon respectivamente. Solicitação Secretaria de Desenvolvimento PD 39967/24
TAXAS	Incentivo fiscal	500.000,00			Incentivos para instalação de empresas no município conforme Lei 4479/2023, juntamente com as leis 4529/24, 4530/24 e 4528/24 que tratam dos incentivos às empresas Aeromot, Cluster e Hemon respectivamente. Solicitação Secretaria de Desenvolvimento PD 39967/24
*Futuro projeto de lei					
TOTAL		34.050.000,00			-

Guaíba aos 31 de Janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
MARCELO SOARES REINALDO
899.235.700-10
03/02/2025 08:54:37
Processo Digital 23904/2024
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ORDENADOR DE DESPESA

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO SEELIG GOURQUES
003.759.360-92
03/02/2025 08:51:17
Processo Digital 30847/2023
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PLE 006/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 0283 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 78A46600D7F2ED799212907D8153E92A
POR RODRIGO SEELIG GOURQUES EM 03/02/2025 08:51